

HOMOLOGO, por estar de acordo com o inteiro teor e as cláusulas previstas neste TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

Local e Data.

AUTORIDADE COMPETENTE PELA HOMOLOGAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução CSAGU nº 9, de 02 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU nº 01, de 14 de fevereiro de 2020, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A comissão será responsável por medidas preparatórias ao processamento do concurso, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento nas hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I - RAFAEL FORMOLO, que a presidirá;
- II - CRISTIANE CARDOSO AVOLIO GOMES (Norte - art. 4º);
- III - ANDRÉ ROMERO CALVET PINTO FERREIRA (Nordeste);
- IV - ALESSANDRA HEINECK KRAPF (Sul);
- V - RAFAEL XAVIER ARRUDA (Sudeste);
- VI - PEDRO VIDAL BASTOS GUIMARAES (Centro-Oeste); e
- VII - ERIK NOLETA KIRK PALMA LIMA (Brasília - precedência);

Art. 3º Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Promoção o servidor FERNANDO BATISTA DA SILVA REIS, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional (CGEP/DGEP/SGA) e o servidor ANDERSON SOUZA DE FREITAS, do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/SGA), ambos da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DE LIMA FRANÇA

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução CSAGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução nº 8, de 6 de janeiro de 2015 e no Edital nº 2, de 14 de fevereiro de 2020, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A comissão será responsável por medidas preparatórias ao processamento do concurso, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, e será composta pelos seguintes membros:

- I - RODRIGO RIBEIRO DE MAGALHÃES ALVES, que a presidirá;
- II - PAULA LIMA DOS SANTOS (Centro-Oeste/Brasília);
- III - GEAN CARDOSO LIMA (Centro-Oeste);
- IV - IGHOR CUNHA VIEIRA LIMA (Norte);
- V - MARCIA ALBUQUERQUE SAMPAIO FARIAS (Nordeste);
- VI - CAROLINA PIRES VAZ BRANDÃO TEIXEIRA (Sudeste) e
- VII - DANIELLA RASERA CHIARETTO (Sul).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE LIMA FRANÇA